



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420 – Agrolândia/SC
Fone/Fax (47) 3534-4212 - www.agrolandia-sc.com.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2023

Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às oito horas e trinta minutos (08h30), reúnem-se na sala de reuniões da sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, o Sr. Eugênio Carlos de Jesus, Agente de Contratação e Sra. Andréia Terezinha Franzen Grimm e Sra. Lucilene Will Ramos, nomeados pela Portaria nº 685, de 01 de setembro de 2023, para a abertura e análise da documentação apresentada para o credenciamento no processo de Inexigibilidade nº 05/2022 do que tem por objeto: **IDENTIFICAR INTERESSADOS EM ADQUIRIR IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA, RELACIONADOS NO ANEXO I, MEDIANTE PERMUTA POR OUTRO(S) IMÓVEL(S) DE PROPRIEDADE DO ADQUIRENTE COM ÁREA E ESPECIFICIDADES CONTIDAS NESTE EDITAL.** Inicialmente, o agente de contratação declara aberta a sessão. O agente de contratação anuncia que conforme solicitado parecer a assessoria jurídica, que informou por e-mail que a empresa **GAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA CNPJ: 47.170.327/0001-75** apresentasse o documento que fornecesse vínculo entre a empresa e o proprietário do imóvel **Imóveis Jelu LTDA EPP**. Sendo que o mesmo, apresentou um termo de ciência e compromisso onde comprova o vínculo entre as partes. A empresa apresentou toda a documentação exigida no edital. Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declara encerrada a sessão. Eu Andréia Terezinha Franzen Grimm, na função de secretária, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

Agente de Contratação: Eugênio Carlos de Jesus

Eugênio Carlos de Jesus

Equipe de Apoio: Andréia Terezinha Franzen Grimm

Andréia T. F. Grimm

Equipe de Apoio: Lucilene Will Ramos

Lucilene Will Ramos